

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº Sec-Sitra 076/2014

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Geraldo Augusto de Almeida

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE

Referência: Comunica Greve.

Excelentíssimo Senhor:

TRE / MG SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL 212.182/2014 Cópia

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federai T. Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, comunica a V. Excelência, em respeito ao parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 7783/89, que dispõe sobre o exercício de direito de greve e aplicável aos Servidores Públicos conforme decisões nos Mandados de Injunções de números 670, 708 e 712, do Supremo Tribunal Federal – STF – que, conforme decisão da categoria em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 13h30, na Rua Mato Grosso, 468, em Belo Horizonte, e em cumprimento à pauta e orientação da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE –, será realizada Greve por tempo indeterminado a partir do dia 08 de setembro de 2014, no âmbito do Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais.

Comunica, ainda, a <u>realização de Ato Público a partir das 12 horas, seguido de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 08 de setembro/14,</u> em frente ao prédio da Justiça Federal, localizado na Av. Álvares Cabral, 1741, em Belo Horizonte-MG, <u>para deliberar sobre os rumos da mobilização</u> em prol da aprovação do PL 7920/2014 que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores.

Ressaltamos que o Sindicato conclama toda a categoria lotada no Estado de Minas Gerais para aderir e participar das mobilizações visando unificar e fortalecer a luta e avançar nas negociações.

Respeitosamente,

Alan da Costa Macedo Coordenador-Geral

Alexandre Magnus Melo Martins Coordenador-Geral

> Igdr Yagelovic Coordenador-Geral